



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 279, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa
outras providências,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

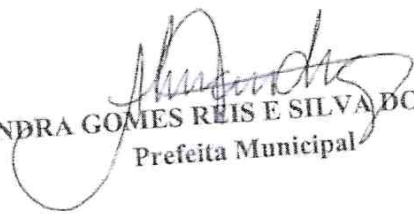
Art. 1º Conceder Enquadramento a Srª CRISTIANY PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 703777, servidora de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capitulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho de 2024.


MUNIQUE FERREIRO GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal